



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 84/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente a possibilidade de realizar a troca dos brinquedos velhos por novos e adaptados as crianças com deficiência nos parques infantis, localizado na Avenida João Martins, e o outro na Rua Maestro Carlos Gomes.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador sempre atento as necessidades dos munícipes e preocupado em contribuir com a sociedade, observa que o espaço público dentro dos referidos parques, possui brinquedos muito antigo e muitos já quebrados, e também não possui brinquedo adaptados.

O vereador ressalta que, a limitação não está na criança, mas no espaço que não é adaptado para recebê-la e para que possam brincar tanto entre elas, quanto com crianças que não tem nenhuma restrição de mobilidade. Seria uma reivindicação justa de qualidade de vida que os pais buscam para seus filhos.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 14 de setembro de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador